**RESOLUÇÃO Nº 023 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação de resoluções anteriores emitidas *ad referedum* do Conselho Superior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01**, e,

Considerando decisão da reunião de 03/02/2016 do Conselho Superior do IFMG,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** a Resolução nº 027 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Agropecuária, integrado, no IFMG – *Campus* São João Evangelista, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
2. **APROVAR** a Resolução nº 028 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Informática, integrado, no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
3. **APROVAR** a Resolução nº 030 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Administração, subsequente, no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
4. **APROVAR** a Resolução nº 032 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Automação Industrial, integrado, no IFMG – *Campus* Ouro Preto, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
5. **APROVAR** a Resolução nº 033 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, subsequente, EaD, no IFMG – *Campus* Santa Luzia, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
6. **APROVAR** a Resolução nº 038 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Informática, subsequente, no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
7. **APROVAR** a Resolução nº 040 de 18 de setembro de 2015, que cria o Curso Técnico em Administração, integrado, no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.
8. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2016.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2017.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais